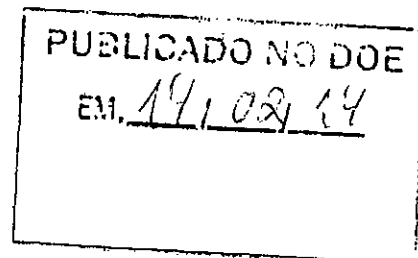


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 030/2014

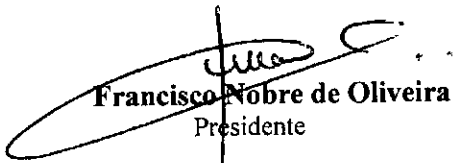
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA, cadastro 64.402.321-7, **MARCIA CRISTINA SANTANA DE FREITAS**, cadastro 64.280.249-4, e **ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, cadastro 52.001.271-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos relatados em ata de reunião protocolada sob o nº 1106140002077, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

II - Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

Constituir uma Comissão de Trabalho para elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano de Aquisição de TI da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, do ano de 2013 e a elaboração do Plano de Aquisição de TI para o ano de 2014, composta pelos seguintes servidores: Lilia Maria Brandão Sousa Modesto, Coordenadora; Orson Vberckel Galvão - representante da UDO; Rafael Calmon de Oliveira, representante da UDO; Paulo César Cardiel Craveiro, representante da PROAD; Antonio Baldino Marçal Lima, representante da PROGRAD; Paulo Eduardo Ambrósio, representante da PROPP; Neuvivaldo José de Guzzi Filho, representante da PROEX; Estel Tomás Valério Creffana, representante do DCET; Marcelo Pires de Oliveira, representante do OLA; Marcelo Assamu Honda, representante do NBOGIB; Marcelo Inácio Ferreira Ferraz, representante da ASPLAN; Gezil Sampaio Américo Segundo, representante do NIT; Marcel Mascarenhas Andrade, representante da Biblioteca Central; Cristovaldo Caetano da Silva, representante da Imprensa Universitária e; Karla Karoline Soares Dalto, representante do CPqCTR. Art. 2º - A Comissão deverá apresentar à Reitoria, até o dia 28 de abril do ano corrente, o Relatório Anual de Execução, referente ao ano 2013 e o Plano de Aquisição de TI da UESC para o ano de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF

EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(s) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art. 51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.582/99 convoca os Senhores Conselheiros e Juízes, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legitimamente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governador - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes de(a) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independentemente de publicação, de acordo com o art. 57, I, do Regimento Interno;

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 20/02/2014 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ALESSANDRA BRANDÃO BARBOSA

Auto de Infração - 070780013067 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PEDREIRA AMORIM LTDA - Autuante(s) - ARGUMENTO PINHEIRO SOUSA - Advogado(s): Ivonildes Oliveira Martins

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2069731002066 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BAHIA PET LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): FREDERICO S. LOUREIRO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): PAULO DAMILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2731670004125 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - LUCIANA MATHIAS DE ALMEIDA - LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA - Advogado(s): PEDRO ANDRADE TRIGO

RELATOR(A): RAISA CATARINA OLIVEIRA ALVES

Auto de Infração - 2069650003111 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLED LTDA - Autuante(s) - JOSÉ AUGUSTO MARTINS VICENTE - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): Suelo Mendonça

RELATOR(A): Rethany Nunes de Melo Nascimento

Auto de Infração - 2709180014126 - Recurso Voluntário: Autuado(a) NUTRIGOLDEN REFECOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - Autuante(s) - JOSIAS MENEZES NETO - Advogado(s): GRAZIELE SAMARE VITAL DA SILVA

Salvador, 13 de Fevereiro de 2014

Superintendência de Administração Tributária - SAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2014

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de Janeiro de 2009, que trata da Pauta Fiscal. O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 259, § 11, incisos V e VI, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.760, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO

1 - Ficam alterados os valores dos produtos a seguir indicados, constantes no item "5.2 - REFRIGERANTES", da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009, para:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR(S)
Geco cola guaraná natural 500 ml	UN	1,15
Geco cola zero natural 500 ml	UN	1,15
Geco guaraná natural 500 ml	UN	1,15
Geco guaraná zero natural 500 ml	UN	1,15
Geco laranja natural 500 ml	UN	1,15
Geco uva natural 500 ml	UN	1,15
Geco limão natural 500 ml	UN	1,15
Geco cola guaraná natural 1000 ml	UN	1,40
Geco cola zero natural 1000 ml	UN	1,40
Geco guaraná natural 1000 ml	UN	1,40

Geco guaraná zero natural 1000 ml	UN	1,40
Geco laranja natural 1000 ml	UN	1,40
Geco uva natural 1000 ml	UN	1,40
Geco limão natural 1000 ml	UN	1,40
Geco cola guaraná natural 2000 ml	UN	2,20
Geco cola zero natural 2000 ml	UN	2,20
Geco guaraná natural 2000 ml	UN	2,20
Geco guaraná zero natural 2000 ml	UN	2,20
Geco laranja natural 2000 ml	UN	2,20
Geco uva natural 2000 ml	UN	2,20
Geco limão natural 2000 ml	UN	2,20

2 - Fica incluído o produto a seguir indicado no item "5.2 - REFRIGERANTES", da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR(S)
Gecco cola 250 ml	UN	4,10

3 - Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem "5.4.2 EM LATA, DE 261 A 500 ML", da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR(S)
Emagrecer 268 ml	UN	3,90

4 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação GAB/SAT, 13 de fevereiro de 2014

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2014

O Inspetor Fazendário da INFAP/Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, II do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.839/99, Intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO-BA, localizada à RUA CEL. APRÍGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 05 (CINCO DIAS), a contar do 3º dia da publicação desta Edital, apresentar Livro Registro de Entradas, como também em formato de arquivo de processamento de dados; Livro Registro de Inventário, como também em formato de arquivo de processamento de dados; Relatório Z, Livro Caixa, Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias Internas e Interestaduais, Notas Fiscais de Saída de Mercadorias, DAE - Documento de Arrecadação Estadual, DAS - Documento de Arrecadação no Simples Nacional, PGDAS/DASN(2012 a 2013).

ENVIO	LE	Ponto Band	Ponto
14 881 739001-46	498 370 374	DURVAL PEREIRA VECIO SAPREDA ME	8199/2012 a 8191/2013
85 881 676001-42	492 617 648	RAMONA VOUZELDA - ME	8199/2012 a 8191/2013

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Brasileira de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo nº. 0706140019097 INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CREDICESTA Nº 00214-08. OBJETO: Disponibilização aos servidores do MUNICÍPIO DE PINDOBAÇUABA, linha de crédito rotativo, através do programa CREDICESTA. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2018. DATA: 30/01/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 030/2014 - Designar os servidores MARCUS FERREIRA BIAZÕES DE OLIVEIRA, cadastro 64.402.321-7, MARCIA CRISTINA SANTANA DE FREITAS, cadastro 64.280.249-4, e ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, cadastro 52.001.271-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos relatados em ata de reunião protocolada sob o nº 1108140002077, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias. Em SSA, 13/02/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//.